

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005550/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 30 de abril de 2026, impetrado por MARIA TRINDADE VIEIRA DO AMARAL, matrícula n. 17036023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.101/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007369/2026, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por JOVAINE PEREIRA DE SOUZA, matrícula n. 48513022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-BM, em que solicita a exclusão da dependente CLAUDIANY SANTANA DE FIGUEIREDO, junto ao Sistema de Proteção Social dos Militares, na condição de Ex-cônjuge, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.758/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007200/2026, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por LOURDES AROCA POSSO, matrículas n. 116424022 e 116424025, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em que solicita a inclusão do dependente JOÃO LUCAS SANTOS AROCA, na condição de Menor de idade sob guarda, para fins previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.843/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/003897/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARLENE FERREIRA DE LACERDA, matrícula n. 22198022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Saúde, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde e matrícula n. 22198023, na condição de Pensionista de Lourival Pereira da Silva, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.847/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005332/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por NILSON FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula n. 3363022, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos

contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.777/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005750/2026, INDEFERE o pedido de REVERSÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ANTÔNIO JOSÉ DE MORAES, matrícula n. 89364025, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.855/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004531/2026, INDEFERE o pedido de REVERSÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ÉDER DITTMAR, matrícula n. 28162022, ex-servidor da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, aposentado no cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.831/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006143/2026, INDEFERE o pedido de REVERSÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA BELCHIOR FRANÇA, matrícula n. 51301025, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.877/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome

Matrícula n.	De	Para	Processo n.
82270022	EDILMA APARECIDA ALVES DO AMARAL	EDILMA APARECIDA ALVES	77/007963/2026

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, conforme os fundamentos apresentados no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.949/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0253, de 2 de março de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.089, de 3 de março de 2026, página n. 273, referente a aposentadoria concedida ao servidor DANIEL GOMES SANDIM ABDO, matrícula n. 133506023, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/045756/2025):

ONDE CONSTA: "... CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, ao servidor DANIEL GOMES SANDIM ABDO, matrícula n. 133506023, (...) (Processo n. 29/045756/2025) ..."

PASSE A CONSTAR: "... CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, ao servidor DANIEL GOMES SANDIM ABDO, matrícula n. 133506023, (...), com efeitos a contar de 5 de janeiro de 2025 (Processo n. 29/045756/2025) ..."

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

Contrato nº 004/2024

Contratante: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, neste ato representado pelo seu Diretor – Presidente Fernando Luiz Nascimento.

Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar o cargo Gestor Sócio-Organizacional Rural, a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n.15/2024/SAD/SEMADESC/AGRAER, no Posto Avançado da AGRAER no Escritório Municipal de Tacuru. Com vigência conforme quadro.

Distrato este, solicitado pela contratada a contar de 1º de agosto de 2026, e em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo.

Contrato:

Contrato	Processo	Contratado	Função	Vigência
004/2024	83.023.747-2025	Janislei Lacerda de Assunção Lima	Gestor Sócio-Organizacional Rural	06/05/2025 a 04/05/2028

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente da AGRAER

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Republica-se por incorreção, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.242, de 06 de agosto de 2026, página 195

PORTARIA "P" IAGRO Nº 219, 06 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

LOTAR os servidores desta Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, conforme mencionados abaixo:

Matrícula	Servidora	Cargo	Efeito a contar	Lotação
-----------	-----------	-------	-----------------	---------